



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

12

OFÍCIO Nº 142/2019

Caçapava-SP, 28 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 19 e 20/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e dos Projetos de Lei nºs 34 e 35/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 28/05/2019.

Respeitosamente

Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 19/2019

Autor: Vereador José Carlos da Silva Ferreira

Denomina “Rua José Armando de Lima” a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada “José Armando de Lima” a rua localizada no bairro de Caçapava Velha.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 28 de maio de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário